

## PORTARIA SAAE-ARA-076/2022

*Dispõe sobre a progressão de servidor efetivo e estável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

**Art. 1º** AUTORIZAR a progressão por merecimento do servidor efetivo e estável do SAAE, relacionado no **ANEXO I** desta Portaria, pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 20.259 de 14 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** A computação dos pontos do componente de resultado, a relação estatutária, o desempenho individual, desempenho pessoal e restrição de desempenho fazem parte integrante da avaliação do servidor.

**Art. 3º** Os recursos financeiros decorrentes dessa progressão estão previstos neste exercício.

Aracruz-ES, 08 de abril de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021

## **ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-076/2022**

| SERVIDOR                 | CARGO                                   | MAT | PERÍODO DE AVALIAÇÃO    | CARREIRA | CLASSE | NÍVEL APÓS PROGRESSÃO |
|--------------------------|-----------------------------------------|-----|-------------------------|----------|--------|-----------------------|
| ADMILSON OCHIONI SEGATTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL | 121 | 17/03/2019 a 15/03/2022 | I        | C      | 9                     |
| BRUNA LOMBARDI DA SILVA  | AGENTE ADMINISTRATIVO                   | 284 | 04/09/2018 a 01/03/2022 | III      | B      | 4                     |
| EDSON LEONARDO DA SILVA  | MOTORISTA                               | 119 | 09/03/2019 a 07/03/2022 | II       | B      | 10                    |
| PEDRO LUIZ NUNES         | AGENTE ADMINISTRATIVO                   | 33  | 23/03/2019 a 21/03/2022 | III      | A      | 11                    |